



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO-GP

DECRETO Nº 023/2023 - GP/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	023 / 2023
Livro	05
Folhas:	05
Prainha (PA),	25/10 / 2023
<i>Davi Xavier Moraes</i>	
Assinatura	

“Dispõe sobre proibição de realização de eventos na Orla do Distrito de Santa Maria, Município de Prainha e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Prainha**, Estado do Pará, **Davi Xavier de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto pelo art. 7º, XIV, XV, XXIII, XXIV, XXXVI, da Lei Orgânica do Município de Prainha,

Considerando que compete privativamente ao Município regulamentar a utilização dos logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano;

Considerando que compete privativamente ao Município organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;

Considerando que o contingente de policiais, destacados para o Distrito de Santa Maria, é insuficiente para salvaguardar eventos de grande porte, em logradouros públicos;

Considerando a dificuldade em limitar o número de pessoas e garantir a segurança pública decorrente da concentração pessoas;

Considerando que os últimos eventos, realizados na orla do Distrito de Santa Maria, causaram diversos transtornos aos moradores, causando perturbação ao sossego alheio, poluição sonora, assim como depredação do patrimônio público;

DECRETO:

Art. 1º. Fica **proibida** a realização de eventos, de qualquer natureza, que impliquem na aglomeração de pessoas, com fins lucrativos, na orla do Distrito de Santa Maria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prainha, 25 de outubro de 2023.

Davi Xavier Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de outubro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário Municipal de Administração